

PM do DF quer tirar armas de militares acusados de violência doméstica

Objetivo é recolher armamento particular de suspeitos. Processo administrativo tramita desde 2017

(G1, 02/05/2019 - acesse no site de origem)

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) estuda publicar portaria determinando o recolhimento das armas particulares de PMs acusados de violência doméstica. A medida é analisada desde 2017 na corporação, mas ainda não há definição sobre o tema.

Atualmente, a PM suspende o porte e retira a arma funcional dos militares indiciados ou denunciados por crimes enquadrados na Lei Maria da Penha. O objetivo com a nova regra é retirar deles também as armas particulares que tenham adquirido.

A corporação avalia ainda a possibilidade de enquadrar no crime de desobediência PMs que se recusem a entregar o acessório após pedido da corporação.

Do que se infere dos autos, a PMDF pretende editar normativo interno – Portaria – a fim de regulamentar o recolhimento da arma nessa situação. Segundo os autos, atualmente quando o Policial é suspeito do cometimento de crimes desta natureza, a Corporação suspende seu porte de arma, recolhendo a sua arma institucional, entretanto o militar permanece em poder de sua arma de fogo particular.

Trecho de parecer da Procuradoria-Geral do DF sobre PMs acusados de violência doméstica. (Foto: Reprodução)

O G1 questionou a Polícia Militar sobre a medida na última terça-feira (29). Na quarta (30), o pedido foi reforçado. Até a última atualização desta reportagem, no entanto, a corporação não havia se posicionado.

O processo administrativo que avalia a implementação da regra foi aberto em outubro de 2017 e tramita em sigilo. Entre maio de 2018 e fevereiro deste ano, ficou praticamente parado.

Recentemente, porém voltou a ser colocado em discussão. No mês passado, a Procuradoria-Geral do DF emitiu parecer sobre o tema após pedido da Polícia Militar. Segundo o órgão, a corporação pode determinar o recolhimento da arma pessoal do PM até que haja uma deliberação da Justiça.

Parecer

Segundo o documento enviado à Polícia Militar em abril, “é lícito à Comandante-Geral da PMDF editar normativo interno estabelecendo regras para fins de recolhimento da arma de fogo particular do policial militar autor de violência doméstica contra a mulher, como medida protetiva, até que o Judiciário se manifeste sobre a questão”.

Prossegue-se no exame dos outros dois questionamentos:

b) Em caso positivo ao questionamento do item "a", se o policial militar recusar a entrega de sua arma de fogo particular, ele incide no crime capitulado no art. 301 do Código Penal Militar "Desobedecer a ordem legal de autoridade militar"?

A resposta é positiva, podemos afirmar que a recusa do militar nesta situação atrai a figura típica descrita no art.301 do Decreto-Lei nº 1.001/1969 (Código Penal Militar), cuja pena prevista é de detenção de até seis meses.

Parecer da Procuradoria-Geral do DF sobre recolhimento de armas de PMs. (Foto: Reprodução)

O documento cita parecer jurídico da própria PMDF, que também não vê irregularidades da medida. Segundo o entendimento, o estatuto da corporação prevê que o comando-geral pode dispor sobre o porte de arma dos militares.

A PGDF entende ainda que é possível enquadrar PMs que não respeitem a regra no crime de desobediência. No entanto, o procurador Romildo Olgo Peixoto Júnior afirma que há dúvida quanto à possibilidade de busca e apreensão da arma em casos do tipo.

O procurador também recomenda cautela na edição da possível portaria, pois trata de tema "bastante sensível e [que] guarda inúmeras nuances e repercussões, como bem se vê dos vários documentos que instruem o processo, questões estas que devem ser sopesadas quando da edição da norma regulamentar".

Apesar de questionada pelo G1, a PM não informou se uma decisão final sobre a questão foi tomada ou se há previsão de quando a portaria pode ser publicada.

Arma particular

O porte de armas particulares por policiais militares é permitido pelo [Decreto 5.123, de 2004](#). A norma permite até que agentes de segurança pública utilizem esse armamento enquanto estiverem em serviço, desde que haja autorização de superiores.

No entanto, caso o dono da arma seja indiciado ou denunciado por crime doloso – quando há intenção de provocar a consequência –, a autorização pode ser cassada.

Violência doméstica

Casos de violência doméstica envolvendo policiais militares foram registrados no Distrito Federal recentemente. Na terça-feira (30), o ex-PM Ronan Menezes do Rego [foi condenado a 21 anos de reclusão](#) pelo homicídio da jovem Jessyka Laynara, de 25 anos, em maio de 2018.

O militar era ex-namorado da vítima e não aceitava o fim do relacionamento. Ele usou a arma da corporação para atirar contra ela. Após o crime, ele foi exonerado e está preso preventivamente desde então.

Já no último dia 18, um PM fardado [foi detido após agredir a companheira](#), também policial

militar, e deixá-la nua no meio da rua, em Taguatinga. Pedestres que estavam no local registraram o caso em vídeo.

Em agosto do ano passado, um policial militar [matou a esposa a tiros e depois se suicidou](#), no Riacho Fundo II. De acordo com as investigações, o homem não aceitava o fim do relacionamento com a mulher.

Pedro Alves

Mulheres na mira das armas

Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo. Maioria das mortes é no ambiente doméstico e pelo companheiro

(Brasil de Fato, 04/02/2019 - acesse no site de origem)

Antropóloga, cientista política e especialista em segurança pública, Jacqueline Muniz é hoje uma das vozes mais sóbrias no debate sobre a segurança pública no Brasil. Ela é professora do Departamento de Segurança Pública da UFF, fundadora da Rede de Policiais e Sociedade Civil da América Latina e integrante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Para ela, a flexibilização da posse de armas é um problema de insegurança pública. “Já sabemos que o acesso facilitado às armas favorece a prática de suicídio, acidentes fatais envolvendo crianças e jovens e estimula o feminicídio”, salienta.

Na sua avaliação, o que está por trás disso se chama propriedade, poder de mando, poder de posse. “E no Brasil, quem é o dono da mulher? O homem. Quem é o dono do trabalhador? O patrão. Lugar tem dono, coisas tem dono”. Jacqueline acredita que estamos estimulando a conflitualidade social que se dá em um cenário extremamente desigual, de cidadania desigual.

“Maximizar a ideia de que se pode ter quatro armas por pessoa, na verdade impõe um custo para o cidadão que pode comprar por R\$ 40 mil. Quem pode ter isso? É disso que se trata. Nós estamos reafirmando poderes de mando, privilégios, poderes de posse. Arma tem cor, tem sexo, tem gênero. E é isso que os valentões politicamente incorretos não são capazes de dizer publicamente. Não se trata de melhorar a segurança nem de fazer o cidadão se sentir mais seguro no seu ambiente doméstico. Trata-se de reproduzir mecanismos desiguais.”

Feminicídios no RS aumentaram 41% em 2018

No ano passado, um relatório da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul registrou o número de 117 feminicídios no estado em 2018. O número foi 41% maior do que no ano anterior, quando 83 mulheres foram assassinadas no estado por questões de gênero.

É o número mais alto registrado desde 2012, quando 101 mulheres foram vítimas de feminicídios. A maioria dos casos são fruto de violência doméstica. As tentativas de feminicídio também registraram aumento, passando de 324 em 2017 para 355 em 2018.

Para a advogada e coordenadora executiva da Ong THEMIS - Gênero, Justiça e Direitos Humanos, Renata Teixeira Jardim, o decreto atinge diretamente a segurança das mulheres, as maiores vítimas da violência dentro de casa. “A ampliação do acesso a arma de fogo dentro das casas pode incrementar o número de mortes de mulheres, em especial porque muitos dos registros atuais são com armas não letais o que muitas vezes garante que estas investidas ingressem nas estatísticas de tentativa e não de consumação do feminicídio”.

Renata também estima que muitas mulheres podem deixar de realizar denúncia e romperem com os relacionamentos abusivos por medo da reação de seus agressores. “A facilidade do acesso a arma ou mesmo de sua presença em casa é um dos fatores de risco para feminicídio, sendo um dos sinais de perigo para as mulheres apontados por diferentes pesquisas e protocolos de risco. Somente nos primeiros 15 dias de 2019, os feminicídios já aumentaram 50%”, destacou.

Segundo ela, as mulheres atendidas pela THEMIS já demonstram preocupação com o novo cenário brasileiro, com um governo que não indica qualquer ação efetiva para a promoção dos direitos das mulheres. “Esta semana atendemos uma mulher com medida protetiva que seu agressor está preso pelo descumprimento da medida protetiva e ela nos disse que seu receio é acontecer algo pior com ela. Na semana anterior sua casa foi alvejada com mais de 20 tiros, que ela acredita que tenha sido a mando do seu ex-companheiro. Logo após o ocorrido ele telefonou para o vizinho dela perguntando como foram os tiros. Ela estava com muito medo, diz que todos os dias liga a televisão e há notícias de mulheres assassinadas”, relata a advogada

Os números são assustadores

Pesquisa realizada entre março de 2015 e março de 2017 pelo CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) traz resultados sobre os dois primeiros anos da Lei nº 13.104/2015, que tipifica o feminicídio. Os dados revelam que o Brasil abre um novo inquérito policial a cada três horas para apurar possíveis casos de feminicídio.

São 5.611 inquéritos abertos, divididos em denúncias feitas pelo Ministério Público, investigações em processo, apurações já arquivadas e ocorrências desclassificadas da esfera feminicídio.

Por dia, as delegacias em todo o país abrem oito inquéritos sobre o tema, número que é de 234 a cada mês e média de 2.806 nestes dois anos de aplicação da nova lei. Sancionada em 9 de março de 2015, a lei descreve como feminicídio as mortes de mulheres envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de ser uma mulher.

Katia Marko; Edição: Marcelo Ferreira

Maria da Penha considera flexibilização da

posse de armas um retrocesso

Em tentativa de feminicídio praticada pelo ex-marido, ela ficou paraplégica ao ser atingida por um tiro nas costas enquanto dormia

(Catarinas, 01/02/2019 - acesse no site de origem)

Após duas tentativas de feminicídio, meses no hospital e mais de 19 anos buscando a prisão do agressor, seu ex-marido, Maria da Penha Fernandes representa a virada legal na forma como o Brasil vinha até então tratando os casos de violência doméstica. A Lei nº 11.340 foi sancionada em 2006, a partir da responsabilização do Estado brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras.

Com 12 anos de existência, a lei é considerada um dos mecanismos legais mais completos sobre o tema, mas sua eficácia tem demonstrado fragilidades principalmente no que se refere à necessidade de mudar a cultura machista e misógina presente na sociedade, que reflete diretamente nas agressões e mortes de mulheres.

A educação é o ponto central para a mudança desta cultura e a temática precisa ser tratada desde os anos iniciais até a universidade, segundo Maria da Penha. “Desde quando a lei foi sancionada, o relatório que foi enviado para o Brasil exigia também um compromisso com a educação. Então, a gente só pode desconstruir uma cultura através da educação e isso em relação ao racismo, a violência contra a mulher e ao público LGBT. A educação tem que estar interferindo nisso. Infelizmente, apesar dessa recomendação dada ao Brasil, ela ainda não foi cumprida no nível do Ministério da Educação, e é necessário que aconteça”, considera.

Ao não investir em ações de prevenção e sensibilização sobre a violência contra a mulher, se torna difícil acreditar que o Brasil consiga melhorar seus índices. A Organização Mundial da Saúde (OMS) coloca o Brasil no 5º lugar dos países que matam mulheres no mundo no contexto doméstico e familiar. No mês passado, a organização internacional Human Rights Watch [divulgou relatório apontando que o País enfrenta uma epidemia de violência doméstica](#).

Em 2017, das 4.539 mulheres assassinadas pelo menos 1.133 foram vítimas de feminicídios. E o instrumento utilizado em mais de 50% dos casos de assassinato de mulheres foi a arma de fogo, segundo dados do Datasus. Foi também este instrumento utilizado pelo ex-marido de Maria da Penha na tentativa de feminicídio que a deixou paraplégica.

Questionada pelo Portal Catarinas sobre o decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro que flexibiliza a posse de armas no País, ela considera, [em consonância com o alerta dos movimentos feministas](#), que a medida vai agravar a situação já grave de violência contra a mulher. A própria lei de 2006, prevê como medida protetiva a suspensão da posse ou porte de armas do agressor.

“Eu vejo que foi um retrocesso, mas ainda tenho esperança que na medida em que o presidente se inteire sobre a grave situação da mulher, que vai se agravar muito mais quando a posse de armas existir, que ele repense o seu posicionamento”,

falou.

Maria da Penha disse ainda que os recentes índices de feminicídios – mais de 100 casos foram divulgados nestes primeiros 30 dias do ano no País – lhe causam muita tristeza. Ela considera que para reverter esse cenário é preciso conscientizar ainda mais as mulheres, informando-as sobre seus direitos.

“Muitas vezes a mulher se acha tentada a atender ao pedido de perdão do seu agressor e acredita que desta vez ele vai mudar. E isso não acontece. Ela precisa se conscientizar que quando esse ciclo tiver iniciado no seu relacionamento ela precisa procurar se orientar sobre os seus direitos e romper com esse relacionamento. Pra isso a lei existe e é preciso que ela seja orientada pela lei e se necessário protegida pela lei para evitar que um feminicídio aconteça”, afirma.

A divulgação dos mecanismos de proteção, assim como a mudança cultural de toda a sociedade são os caminhos apontados por ela para romper o ciclo que violência que tanto vitima as mulheres no Brasil.

“Em briga de marido e mulher a gente tem que meter a colher sim! Tem que ajudar a mulher a se fortalecer, a levar essa mulher para um centro de referência. O centro é para mim um dos equipamentos mais importantes da lei, da rede de atendimento, porque a mulher vai colocar a sua vivência ali e será orientada por um advogado, uma assistente social, uma psicóloga. Porque infelizmente ela muitas vezes não percebe que está sofrendo violência psicológica a muito mais tempo e ela só percebe quando sofre a violência física. É importante que ela tenha conhecimento para sair o quanto mais cedo possível dessa situação”.

A entrevista foi concedida antes de sua participação no evento promovido pela Associação Catarinense das Indústrias de Água Mineral (Acinam) que lançou em 30 de janeiro a campanha “Diga não à Violência à Mulher, Menos ódio mais amor”. A partir de fevereiro, mais de um milhão de garrafas de 20 litros d’água mineral receberão o selo com o número da Central de Atendimento à Mulher, o 180.

“FUI VÍTIMA DE UM CRIME PREMEDITADO E ESSA DESCOBERTA ME FEZ LUTAR POR JUSTIÇA”

A brutalidade da violência e ineficiência da Justiça em punir Marco Antonio Heredia Viveros tornaram o caso emblemático no País. Era 1983, quando Marco simulou um assalto e deu um tiro nas costas de Maria da Penha enquanto ela dormia. A lesão a deixou paraplégica.

“Quando eu voltei do hospital, ele tentou me eletrocutar no banho. Fui vítima de um crime premeditado e essa descoberta me fez lutar por Justiça”, contou.

Maria da Penha, que em 2009 fundou o [Instituto Maria da Penha](#) e desenvolve diversas ações de enfrentamento ao problema, relata a sua história em palestras que faz pelo Brasil demonstrando as difíceis nuances que a violência doméstica apresenta na vida das mulheres quando elas se tornam alvo de pessoas com quem estão envolvidas afetivamente dentro de um relacionamento, muitas vezes estável.

Os dois se conheceram em 1974 quando ela fazia mestrado na USP, se casaram em 1976 e tiveram três filhas. “Depois do nascimento delas, ele conseguiu a naturalização como brasileiro e aí ele mudou, tornou-se agressivo. Tentei convencê-lo a nos separarmos, mas ele não aceitava”, explica ela, destacando que nesta época o movimento de mulheres estava atuando na visibilidade dos casos de violência doméstica e da impunidade dos julgamentos que consideravam que os agressores agiam por “violenta emoção”.

Mesmo após as duas tentativas de feminicídio, o primeiro julgamento de Marco Antonio aconteceu somente oito anos após o crime, quando ele foi sentenciado a 15 anos de prisão. Após ingressar com recurso, ele saiu do fórum em liberdade. “Neste período me integrei ao movimento de mulheres, que me amparou e eu continuei a luta”, ressalta. O segundo julgamento em 1996, e, mesmo com condenação, não o levou à prisão sob a alegação de irregularidades processuais por parte dos advogados de defesa.

Dois anos após o segundo julgamento, Maria da Penha, o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). Durante todo o processo internacional, o Estado brasileiro não se pronunciou sobre o caso e em 2001 foi responsabilizado.

“Faltando seis meses para o crime prescrever, ele foi preso. Ficou dois anos no regime fechado, depois passou para o semiaberto. Já faz tempo que está em liberdade”, contou Maria da Penha.

A Lei n. 11.340/2006 leva o seu como uma forma de reparação simbólica pelos anos de omissão e impunidade do Estado brasileiro com a violência sofrida.

Jessica Gustafson

[Ativistas gays lançam campanha contra empresas de armas nos EUA](#)

(Estadão, 16/08/2016) Centenas de ativistas americanos lançaram nesta semana uma campanha de desobediência civil e ação direta contra empresas que vendem armas de fogo. A iniciativa faz parte de protestos contra o massacre na boate gay Pulse, em Orlando, no mês passado, que deixou 49 mortos.

“Não vamos mais ficar parados e assistir à indústria das armas lucrando com a morte”, disse ao *Guardian* Ken Kidd, que lidera o Gays Against Guns (GAG)- grupo de ativistas pelo direito dos LGBT que organiza o protesto.



EFE/Felipe Chacón

O coletivo, que tem mais de 300 membros em Nova York e outras nove cidades americanas, diz estar preparado para ir para a cadeia para lutar contra essas empresas e a Associação Nacional do Rifle (NRA, na sigla em inglês). “Nosso alvo não são apenas os políticos, como também os produtores de armas”, afirmou Kidd.

Na mira do GAG, estão grandes fabricantes como Smith & Wesson & Sturm e Ruger. “São empresas cujo CEOs se orgulham de ter consciência social, mas lucram com esses massacres”, acrescentou. “Nosso alvo são essas empresas alinhadas com a NRA.”

Acesse no site de origem: [Ativistas gays lançam campanha contra empresas de armas nos EUA \(Estadão, 16/08/2016\)](#)

[EUA mantêm restrição de venda de armas a condenados por crimes de gênero](#)

(G1, 27/06/2016) Decisão foi tomada pela Suprema Corte dos Estados Unidos. Justiça analisou caso de 2 homens culpados por violência doméstica.

A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu manter nesta segunda-feira (27) os limites de

posse de armas para pessoas condenadas por crimes de violência de gênero.

A decisão foi tomada em um momento de debate sobre o controle na venda de armas, reiniciado após o maior ataque a tiros da história do país no último dia 12 deste mês, quando um homem armado invadiu uma boate gay de Orlando, na Flórida, e matou 49 pessoas.

Com a decisão, os juízes confirmaram a constitucionalidade de uma norma federal de 1996, que proíbe a posse e o uso de armas por pessoas que foram condenadas por um “delito menor de violência doméstica”, crime reconhecido em 34 dos 50 estados do país.

O caso se baseia na história de Stephen Voisine e William Armstrong, que mantinham armas após se declararem culpados em tribunais estaduais do Maine por crimes de violência doméstica.

Os acusados questionavam na Suprema Corte que esses crimes não deveriam restringir o direito ao porte de armas, previsto na Segunda Emenda da Constituição do país.

O caso ganhou relevância midiática porque em março, durante a audiência, o juiz conservador Clarence Thomas rompeu o silêncio de dez anos e formulou de maneira pública 11 perguntas.

“Se trata de um crime menor. Está se suspendendo um direito constitucional. Há exemplo em outra área em que uma violação menor suspende um direito constitucional”, perguntou o magistrado a Illana Eisenstein, que representou na audiência o governo americano.

Em janeiro de 2015, o Tribunal de Apelações do Primeiro Circuito, com sede em Boston (Massachusetts), já tinha decidido contra os dois homens, que então decidiram levar o caso à Suprema Corte, que confirmou a sentença da instância inferior.

A Suprema Corte não avaliava um grande caso sobre armas desde 2010, quando aprovou, pela segunda vez, o direito constitucional dos americanos de possuir armas para se defender.

Na última semana, o tribunal rejeitou a avaliar um caso sobre armas de assalto e, dessa forma, aprovou as proibições estabelecidas em Nova York e Connecticut para esse tipo de arma semiautomática, similares ao fuzil AR-15 usado no recente massacre de Orlando.

Depois do ataque a tiros em Orlando, os pedidos para reforçar o controle sobre a venda de armas de fogo no país cresceram substancialmente. O autor do massacre, Omar Mateen, americano de origem afegã, foi investigado durante 10 meses por radicalismo pelo FBI, mas, por não ter antecedentes criminais, pôde comprar de maneira legal as armas usadas na boate.

Por isso, os congressistas democratas pediram aos republicanos, que têm maioria no Congresso, a ampliação dos controles. Eles também querem que a venda seja proibida aos suspeitos de poder cometer atos terroristas e pessoas que estejam incluídas em “listas de vigilância” das agências de segurança, como o FBI e a CIA.

A falta de acordo entre os políticos dos dois partidos impediu na semana passada que quatro medidas deste tipo saíssem do papel.

Acesse no site de origem: [EUA mantêm restrição de venda de armas a condenados por crimes de gênero \(G1, 27/06/2016\)](#)

[#AgoraÉQueSãoElas: O Estatuto do Desarmamento sob a ótica feminina, por Natália Pollachi](#)

(Brasil Post, 08/11/2015) Post em apoio ao #AgoraÉQueSãoElas, por Natália Pollachi, coordenadora de projetos do Instituto Sou da Paz.

Vivemos dias contraditórios. É de se comemorar haver milhares de mulheres protestando nas ruas e que questões de gênero tenham ganhado espaço nas discussões diárias, mas é de certa forma frustrante que boa parte dessa energia incrível esteja sendo dispendida não para a conquista de novos direitos essenciais, mas, principalmente, para que não retrocedamos.

Leia mais: [#AgoraÉQueSãoElas - Mulheres, precisamos falar sobre armas, por Michele dos Ramos \(O Estado de S. Paulo, 07/11/2015\)](#)

Falamos dos primeiros assédios verbais e físicos, de estupro e aborto. Isso é essencial e precisamos falar ainda mais. No entanto, outro tema importante nos graus mais elevados de violência ainda está fora deste debate, apesar de estar igualmente sob ameaça de retrocesso. Falo da lei nacional de controle de armas.

A bancada da bala quer facilitar a aquisição de armas de fogo e voltar a permitir o porte de arma nas ruas a civis por meio do Projeto de Lei 3722/2012, que já foi aprovado em uma Comissão Especial da Câmara e segue para o Plenário. Este projeto retira exigências como a de não estar respondendo a processo na Justiça, rebaixa a idade mínima para 21 anos, permite a regularização de armas ilegais a qualquer momento e retira a necessidade de renovar o registro de posse, uma vez concedido, seria para sempre.

Há inúmeros estudos sobre os impactos que este projeto pode gerar ao reverter um dos nossos principais avanços civilizacionais e um dos poucos na área da segurança pública a ser comemorado no nosso país. Uma conquista de 2003 decorrente de massiva mobilização civil e decisiva para estancar o crescimento de homicídios e salvar cerca de 160 mil vidas . Mas vamos usar este espaço para falar especificamente da ótica feminina, praticamente ausente neste debate.

Por razões que merecem um artigo à parte, dos 27 titulares da Comissão Especial, apenas duas eram mulheres. Suas participações e pontuações sobre a ótica feminina foram ofuscadas durante o processo. Quando a Comissão se referiu às mulheres usou dois padrões: exemplo de fragilidade que justificaria a necessidade de portar uma arma para se defender e, principalmente, como parte da família que o cidadão de bem armado precisa proteger.

O discurso geral de necessidade para defesa é falho uma vez que pesquisas já provaram que armas de fogo não são bons instrumentos de defesa, quem reage armado tem 56% mais chance de ser vítima letal. Como muito vem sendo escrito sobre a constante responsabilização da mulher de se defender ao invés de investir na elaboração de políticas públicas que protejam

com prevenção, dedico este espaço ao segundo argumento, o ideal do “cidadão de bem”.

Entremos por um momento na fantasia defendida pelos armamentistas de que flexibilizar os requisitos para compra legal não facilitará que criminosos contumazes obtenham armas com mais facilidade por meio de proprietários que as desviem ou sejam roubados. O que define um “cidadão de bem”, segundo a versão atual do projeto, é: tem 21 anos ou mais, renda e residência fixa, passou em um teste de tiro e em uma entrevista psicológica e não foi condenado por nenhum crime doloso. Apenas.

A cada duas horas, uma brasileira é morta decorrente da violência. A cada hora, 8 mulheres dão entrada em hospitais por agressões físicas e sexuais. A Central de Atendimento à Mulher recebeu em 2015 uma média de 2.000 ligações com relatos de violência todos os dias. Sabendo que a notificação nesse tipo de crime é minoritária, podemos multiplicar esses números já absurdos algumas vezes para nos aproximar da realidade.

Considerando que a maioria das agressões se dá por conhecidos antes detentores de confiança, acredito que seja mais fácil para mulheres perceberem o quanto esta expressão “cidadão de bem” é vazia e volátil. Quantos deles não cumpririam os requisitos acima em algum momento de suas vidas?

Pela predominância de 72% das agressões ocorrerem em suas casas, as mulheres representam apenas 6% das mortes por armas de fogo no País. Ainda assim, metade das vezes em que a agressão contra uma mulher resultou em morte ela foi decorrente do uso de arma de fogo. A presença de uma arma em conflitos interpessoais potencializa o evento porque é um instrumento que favorece a ação impulsiva e é muito mais eficiente.

Ainda que a indústria de armas financie deputados que disseminam o medo e invista em pistolas cor-de-rosa-barbie, a demanda por armas segundo estudo do IPEA é ao menos oito vezes maior entre homens do que entre mulheres.

Deveríamos estar avançando para garantir, por exemplo, que entre as medidas cautelares previstas na Lei Maria da Penha após a denúncia fosse incluída a verificação de registro e apreensão preventiva de armas da residência. Mas o texto aprovado na Comissão Especial da Câmara vai no caminho contrário: nenhuma denúncia, investigação, prisão em flagrante ou mesmo processo judicial por violência doméstica seria suficiente para impedir alguém de comprar legalmente uma arma, como a que feriu permanentemente a própria Maria da Penha, vítima que dá nome à Lei.

Não é banal mencionar que esse discurso reforça o estereótipo mais arcaico do homem provedor e da mulher como vulnerável dependente. Faltam dados sobre o uso de armas na violência em outros graus, como nos assédios e ameaças. Armas não precisam ser disparadas para causar efeitos perversos. Pensando apenas no local que deveria ser o mais seguro, nas famílias as ameaças que constantemente já usam aspectos econômicos e reputacionais passarão a contar com mais este elemento mesmo que de forma velada, como silencioso ato de limpar a arma na mesa da cozinha depois de uma discussão, ou mesmo mantê-la permanentemente em local visível.

“Que as mulheres também se armem, defendemos a igualdade!”, responderão os armamentistas. Ainda que seja verdade, a quem interessa essa sociedade que usa armas de fogo como equalizadores, além de à indústria de armas e seus acionistas? Regrediremos a um faroeste que, ao invés de investir em uma polícia eficiente e prevenção, abandonaremos cada

um à própria sorte com uma arma nas mãos para viver sob a ameaça de quem será o mais veloz para sacar.

Estes deputados da bancada da bala desmontam uma das funções fundamentais do Estado, garantir proteção, com o discurso de que o Estado não pode interferir na liberdade de escolha do mítico cidadão “de bem” de ter ou não uma arma.

Mas é curioso como muitos destes deputados também integram a chamada bancada “da bíblia” que promove retrocessos sociais extremamente invasivos da esfera privada, como a definição pelo Estado de que tipo de relação amorosa é ou não aceitável e do que consiste ou não uma família. Ou seja, o discurso da liberdade individual só vale quando é conveniente.

Bradam que “estão atendendo ao apelo do povo” com base em enquetes voluntárias e redes sociais, mas pesquisas representativas do Datafolha mostram que 62% da população é contra a posse de armas por civis. Clamam que é preciso mudar porque sob a lei atual seria impossível adquirir uma arma, ainda que sob esta lei já foram emitidos segundo a Polícia Federal (via LAI) mais de 120 mil registros para defesa pessoal, com o número de registros subindo ano após ano.

Não há fio lógico. A volta do descontrole das armas de fogo é mais uma ameaça real baseada em interesses pessoais e eleitoreiros que negligenciam a deliberação em prol do País e atendem a impulsos retrógrados baseados em discursos de ódio, de justiça pelas próprias mãos e de manutenção de espaços específicos de controle social. Que não se enganem, o controle de armas também se refere a nós mulheres e é mais uma luta em que viemos para ficar.

Acesse no site de origem: [#AgoraÉQueSãoElas: O Estatuto do Desarmamento sob a ótica feminina, por Natália Pollachi \(Brasil Post, 08/11/2015\)](#)